



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo CEJAI

Anexo 2 – Documentação necessária para o “Certificado de Conformidade da Adoção internacional

- a) petição em original
- b) cópia da sentença, autenticada pelo Cartório da Infância e da Juventude
- c) cópia da certidão do trânsito em julgado com a data, autenticada pelo Cartório da Infância e da Juventude
- d) cópia da nova Certidão de Nascimento do adotado, autenticada pelo Cartório de Registro Civil